



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2007

JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DE NOTAS PRELIMINARES

De acordo com o Edital 01/2007, que rege o concurso, os recursos com argumentações inconsistentes, extemporâneos, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na Internet.

Somente serão aceitos e respondidos os recursos referentes às notas preliminares.

Não houve nenhum Pedido de Recurso de Notas Preliminares.

Porto Alegre, 09 de maio de 2007.